



SEASP

JUSTIFICATIVA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSELHO TUTELAR NOVA MARABÁ

Justificativa quanto a solicitação do aluguel do imóvel situado na Folha 27, Quadra 07, Lote 09 - Nova Marabá, Marabá/Pará, pertencente a **Lopes e Barbosa Imóveis LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.400.710/0001-22, destinado ao funcionamento do **Conselho Tutelar Nova Marabá**, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

O **Conselho Tutelar de Marabá**, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente atende tanto a Zona Urbana quanto a Zona Rural de Marabá, não dispõe de Sede própria. Visando atender a essa demanda, se faz necessário à locação de um imóvel, pois conforme as normativas do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) não pode funcionar nenhum tipo de execução de serviços, exceto gestão, na sede desta secretaria, razão pela qual solicitamos a referida locação.

Ressaltamos que o referido imóvel atende satisfatoriamente as necessidades de instalação e localização, e seu valor mensal é compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Atenciosamente,

Nadja Lúcia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 0224/2017-GP